



PORTARIA Nº 168/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Administração, Licença Prêmio, conforme requerimento e parecer jurídico:

- ✓ **Maria Zuleide Almeida do Nascimento**, AGADM, matrícula nº 4332-1, 05 (cinco) meses, no período de: 08.04.2025 a 04.09.2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 08 de abril de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 08/04/2025
Funcionário [Assinatura]

